



Documento:067.141.788-6

Processo Vinculado: 002.819/2018-0

Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de
Correios e Telegrafos - ECT

Responsável: Marco Antonio Martins

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral formulado por Marco Antonio Martins, por intermédio do advogado Lenivaldo Ferreira (OAB/AM 13.438).

Considerando a manifestação do relator de que há óbices à concessão, nos termos do §9º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, indefiro o pedido.

Brasília, 13 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Presidente